**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 33/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 02 de Maio de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar DARCI HART do Partido do Trabalhadores - PT, pelo qual propõe a seguinte Indicação:

 “SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR TRANSPORTES E OBRAS, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE PESSOAS NA ENTRADA DA CIDADE, MAIS PRECISAMENTE EM FRENTE ÀO ANTIGO RESTAURANTE REFERÊNCIA.”

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária haja vista que o citado restaurante localizado na entrada da cidade que servia muitas vezes de abrigo para os munícipes, esta sendo desmanchado.

Considerando que o referido local é um ponto de espera tanto do transporte escolar pelos universitários, assim como de trabalhadores que aguardam o transporte para se deslocarem a outros municípios da região.

 Considerando a relevância do pedido tendo em vista o bem estar dos munícipes guarujaenses solicito a especial atenção ao pedido.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de Maio de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA

 Presidente 1º Secretário/em exercício